



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 285/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades Contábeis 33903500 - Serviços de Consultoria	32	1500000000	8.000,00
06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	139	1500000000	990,00
07.02.01.15.122.0002.2031 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	192	1500000000	13.487,25
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	552	1500001002	20.000,00
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	888	1600000000	22.431,60
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	888	1600000000	1.437,50
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica 33909300 - Indenizações e Restituições	901	1621000000	100,00
08.01.01.12.122.0015.2040 - Manutenção Atividades Diversas para Ensino Geral 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	902	1540001070	922,88
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	903	1600000000	4.560,42
<b>Total:</b>			<b>71.929,65</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 71.929,65(setenta e um mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903000 - Material de Consumo	592	1621000000	100,00
08.01.01.12.365.0019.2051 - Manutenção das Atividades Pré Escolar 31901300 - Obrigações Patronais	365	1540001070	922,88
06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	135	1500000000	990,00



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.272.0013.2095 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	566	1600000000	1.437,50
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903000 - Material de Consumo	590	1600000000	4.560,42
01.01.01.01.031.0001.1002 - Construção Ampliação Prédio da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	2	1500000000	8.000,00
07.02.01.15.122.0002.2031 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	193	1500000000	13.487,25
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	551	1500001002	20.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	603	1600000000	22.431,60
<b>Total:</b>			<b>71.929,65</b>

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Março de 2024

---

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal